



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de julho de 2023.

SEI n. 0028955-65.2023.6.26.8000

ILF n. 069/2023

Objeto: Cursos “Gestão de Projetos com Redmine – Nível Intermediário” e “Gestão de Projetos com Redmine – Nível Avançado”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (4627234) para participação de 43 (quarenta e três) servidores e servidoras nos cursos supramencionados, a serem ministrados pela empresa COMPANYWEB TI & NEGÓCIOS LTDA, na modalidade *online* ao vivo, para três turmas nos períodos de 1º a 3 de agosto (turma 1 – nível intermediário – 16 participantes), 8 a 10 de agosto (turma 2 – nível avançado – 15 participantes) e de 15 a 17 de agosto do corrente ano (turma 3 – nível avançado – 12 participantes), das 13h às 17h, carga horária de 12 horas cada turma, neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 20.636,00.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4671545), da diligência efetuada em atendimento ao apontamento do Órgão Jurídico (nota de rodapé desta decisão), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (4657331 e 4681617), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4627219), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP n. 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 20.636,00 (vinte mil seiscientos e trinta e seis reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93 e em consonância com a Medida Provisória n. 1.167 de 31/03/2023.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4661091¹).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

¹ No descritivo de empenho (4661091), nos termos do apontamento da ASSJUR (4671545), de acordo com a proposta comercial (4627164) e sítio eletrônico da empresa (4627180), onde consta:

“Redmine – Gestão de Projetos – Nível Intermediário” e “Redmine – Gestão de Projetos – Nível Avançado”, leia-se:

“Gestão de Projetos com Redmine – Nível Intermediário” e “Gestão de Projetos com Redmine – Nível Avançado”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 14/07/2023, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4681923** e o código CRC **378F5FBA**.
